



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**Campus Boa Vista**

**PORTARIA Nº 334/2018/CBV/IFRR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela apuração da ocorrência de agressão entre estudantes deste Campus, considerando os autos do Processo 23229.000603.2018-70, em conformidade com a Organização Didática vigente, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo o prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos.

- **JOAO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ**
- **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA**
- **GISELE TAJUJA MARTINS**

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista